



Comprovante de Publicação

Nº: **36689**

Data/Hora Veiculação: **26/06/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.171/2017**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 00020/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 005020/2017, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NAS FOLHAS 99-V.**

Identificação:

**2641/2017**

Data Publicação :

**27/06/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.171/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o Art. 22 do Decreto Municipal nº 17.238/2002, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 005020/2017, em atendimento ao solicitado nas folhas 99-V. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.06.26 16:13:24 -03'00'